



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

CEDI/PR

RELATÓRIO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS

DATA: 27/06/2023 – 13h:30 às 15:00h

Comissão e Plenária:
Coordenador/ Colaborador: Marcos
Relator: Prof. José Maia
Apoio Técnico: Adriana

COMPOSIÇÃO:

CONSELHEIROS(AS):	ENTIDADES/ ÓRGÃOS:
Jorge Nei Neves - OK	Associação São Francisco de Assis - ASFAPIN
Silvana de Fátima Neves	
Marcos Aparecido Juncker - OK	Pastoral da Pessoa Idosa
Karen Schendroski Juncker	
Vanessa Bonetti	Asilo Lins de Vasconcelos
Amanda Martins Coelho	
Laurita Menjon da Silva - OK	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família - SEDEF
Ticyana Paula Begnini	
Dirce Jastale -	Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP
Pedro Ernesto Souto Giacometti	
José Maia - ok	Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI
Noemi Nascimento Ansay -	
COLABORADORES:	CONVIDADOS:

3- Pauta Permanente – Acompanhamento e pendências de reuniões anteriores:

3.1- Curso de Formação de Conselheiros Municipais dos Direitos da Pessoa Idosa:

Relato: Sobre o curso online, Universidade Federal de Viçosa, com 555 pessoas estão inscritas, sendo que 319 (57%) já acessaram a plataforma e 236 (43%) ainda

não o fizeram. 87 (16%) pessoas já finalizaram o curso, e 84% ainda falta concluir. O curso tem prazo final para execução até 15/07/2023 e após receberão a certificação. Quanto à etapa presencial fizemos o resgate do protocolo anterior e queremos fazer parceria com uma universidade para fazer o curso presencial em macrorregionais.

Parecer da Comissão: Ciente

Parecer do CEDI: Solicitar para a UFV a ampliação do prazo para conclusão do curso.

3.2 - Apresentação do relatório Atestado de Regularidade e Funcionamento do Conselho Plano e Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;

Relato: Não houve alterações no número de municípios que tem ARCPF até o momento: 342. Tendo em vista que se trata de documento essencial nos critérios de repasse de recursos, a Comissão sugere um relatório dos municípios que não possuem ARCPF, bem como os que não possuem fundo e plano municipal dos direitos da pessoa idosa, para orientação e sensibilização dos municípios.

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDI: APROVADO

3.3 – Email recebido dia 07/06 que trata de uma denúncia contra o Conselho municipal de Idoso de Campo Mourão.

Relato: O CMDPI Campo Mourão deliberou o montante de 340 mil reais para 2 entidades, sendo 320 mil para pagamento da folha de pagamento do Lar de Idosos e 20 mil reais para a Fundação Marta Kaiser para compra de materiais para fazer fraldas. A Associação Dojo havia solicitado 60 mil reais para continuidade das aulas de pilates para um grupo de 20 pessoas idosas e implantação da aula de pilates também na Associação de Moradores do Jardim Bandeirantes, porém não foi atendida. A denúncia foi para o MP de Campo Mourão e já instruiu a notícia de fato nº MPPR-0024.23.000440-0 no qual solicitou esclarecimentos ao CMDPI sobre recurso do fundo, critérios adotados para a seleção das entidades e se há paridade na distribuição de recursos entre as entidades locais, conforme legislação municipal vigente. **A sugestão da comissão é pelo encaminhamento de ofício ao CMDPI Campo Mourão relatando sobre a denúncia e solicitar esclarecimentos sobre os critérios para a deliberação de recursos bem como enviar ofício ao denunciante sobre os encaminhamentos do Cedi/PR.**

Parecer da Comissão: Aprovado.

Parecer do CEDI: APROVADO